

CÓD: OP-113DZ-22 7908403531738

BRITÂNIA-GO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA DO ESTADO DE GOIÁS

Agente Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL N. 01 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1.	Compreensão e interpretação de textos literários e não literários/ significado contextual de palavras e expressões
2.	Níveis de linguagem
3.	Figuras de linguagem
4.	Princípios de coesão e coerência textuais
5.	Tipos de discurso
6.	Funções da linguagem
7.	Estrutura e formação de palavras
8.	Pontuação
9.	Regência verbal e nominal
10.	Concordância verbal e nominal
11.	Colocação pronominal
12.	Uso de crase
13.	Análise Sintática: Introdução à sintaxe. Termos integrantes e acessórios da oração. Classificação das orações coordenadas e subordinadas
M	atemática
1.	Números e Operações: Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética; Frações e Dizimas periódica
2.	Geometria plana: semelhança entre figuras planas, triângulos semelhantes, relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e teorema de Talles, circunferência, polígonos regulares, elementos de um polígono regular, Medidas de Comprimento e Superfície, áreas das principais figuras planas. Geometria espacial: medidas de volume e capacidade, medida de massa
3.	Conjuntos: noções básicas de conjuntos, igualdade de conjuntos, subconjuntos, conjuntos numéricos, conjunto dos números naturais, conjunto dos números inteiros, conjunto dos números racionais, conjunto dos números reais, operação com números reais, MMC e MDC, expressão numérica
4.	Álgebra: polinômios, operações com polinômios, decomposição de polinômios, raízes de um polinômio
5.	Razão, proporção, divisão em partes proporcionais
6.	Regra de três simples regra de três composta
7.	Porcentagem
8.	Equação do 1º e 2º grau
9.	Expressão algébrica
10.	Funções: o conceito matemático de função, função de 1º grau, função 2º grau, gráficos de uma função de 1º grau, gráfico de uma função de 2º grau
11.	Matemática financeira: taxa de porcentagem, lucro e prejuízo, acréscimos e descontos, juros simples e juros compostos
12.	Progressões: progressão aritmética, progressão geométrica
13.	Análise combinatória: Problemas que envolvem contagem, princípio multiplicativo, permutação, arranjos, combinação. Probabilidade: espaço amostral, tipos de eventos, probabilidade de um evento em um espaço amostral finito, probabilidade com reunião e intersecção de eventos
14.	Noções de estatística: média aritmética, media ponderada, mediana e moda, representação da distribuição de frequências, gráficos de barras, gráficos de setores, gráfico poligonal ou de linha, análise e interpretação de gráficos
15.	Sistema linear: resolução de um sistema linear por escalonamento, regra de Cramer
16.	Raciocínio lógico
17.	Resolução de problemas matemáticos aplicados em diversas áreas do conhecimento

ÍNDICE

	•	
	\sim 1	C
Conhecimentos Ger		•

1.	História e geografia do município de Britânia, de Goiás e do Brasil
2.	Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. Atualidades do Brasil e do mundo. Assuntos ligados ao cotidiano e atualidades nas áreas de: educação, econômica, cientifica, tecnológica, política, cultura, esportiva, saúde, meio ambiente e social do município de Britânia, de Goiás e do Brasil
No	oções Básicas de Informática
1.	Microsoft Windows 7 ou superior: conceito de pastas, Windows Explorer, diretórios, arquivos e atalhos, mouse, área de trabalho(desktop), área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office 2007 ou superior.
2.	Procedimentos de backupem pen-drive, cd/dvd, hd externo ou mídia externa
3.	Navegação internet e navegadores, sítios de buscas e pesquisas na internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas, guias ou abas
4.	noções de vírus, worms e pragas virtuais e utilização do sistema operacional com segurança
5.	Uso de correio eletrônico, envio e recebimento, caixa de entrada, lixo eletrônico ou spam, Microsoft Outlook e Thunderbird
6.	Microsoft Word 2007 ou superior. Estrutura básica dos documentos, extensões de arquivos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, wordart pincel de formatação, recursos e utilização adicionais do software. Microsoft Excel 2007ou superior. Estrutura básica das planilhas, layout de página, linhas de grades, extensões de arquivos, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções básicas e macros, filtros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação, texto para colunas, mesclagem, recursos e utilização adicionais do software. Microsoft Power Point 2007 ou superior. Estrutura básica de apresentações, extensões de arquivos, layouts, edição e formatação de imagens, slides, efeitos de preenchimentos, caixa de texto, formatação de texto nos slides, inserção de objetos e formas, transições e efeitos, tabelas, hiperlinks e inserção de áudio e vídeos, recursos e utilização adicionais do software
Le	gislação
1.	Estatuto dos Servidores Públicos
2.	a Lei Orgânica Municipal
3.	Constituição Federal de 1988 (artigos 1º ao 6º)
<u> </u>	
	Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária. Noções básicas e conceitos de Saúde e Vigilância Sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; Vistoria Administrativa; Biologia; Epidemiologia e saneamento; Dimensões
4 <u>6</u>	Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária. Noções básicas e conceitos de Saúde e Vigilância Sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; Vistoria Administrativa; Biologia; Epidemiologia e saneamento; Dimensões da prática da vigilância sanitária; Campo de abrangência da vigilância sanitária
4 <u>6</u> 1. 2.	Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária. Noções básicas e conceitos de Saúde e Vigilância Sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; Vistoria Administrativa; Biologia; Epidemiologia e saneamento; Dimensões da prática da vigilância sanitária; Campo de abrangência da vigilância sanitária
4 <u>6</u>	Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária. Noções básicas e conceitos de Saúde e Vigilância Sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; Vistoria Administrativa; Biologia; Epidemiologia e saneamento; Dimensões da prática da vigilância sanitária; Campo de abrangência da vigilância sanitária
4 <u>6</u> 1. 2.	Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária. Noções básicas e conceitos de Saúde e Vigilância Sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; Vistoria Administrativa; Biologia; Epidemiologia e saneamento; Dimensões da prática da vigilância sanitária; Campo de abrangência da vigilância sanitária
1. 2. 3.	Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária. Noções básicas e conceitos de Saúde e Vigilância Sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; Vistoria Administrativa; Biologia; Epidemiologia e saneamento; Dimensões da prática da vigilância sanitária; Campo de abrangência da vigilância sanitária

ÍNDICE

7.	Limites de indicadores pela OMS	317
8.	Controle da higiene das habitações	320
9.	Medições, Instrumentação e Controle de poluição do ar; Sistemas de disposição e de tratamento de lixo. Métodos de controle e prevenção de zoonose	324
10.	Organização Sanitária nos órgãos e empresas públicas. Medições de impactos ambientais. Controle Ambiental/Critérios de Qualidade Ambiental. Vegetação. Desflorestamento. Desmatamento	327
11.	Conceitos de engenharia e segurança do trabalho, EPI - equipamentos de proteção individual e EPC – equipamentos de proteção coletiva. Instrumentação	339
12.	Transporte, manuseio e acondicionamento de cargas perigosas; normas	347
13.	Lei 150/2004 e alterações (Código de Posturas do Município)	349
14.	Lei nº 9.782/1999 (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária)	369
15.	Lei Municipal n. 237 (Institui o Código Sanitário do Município)	375

- Emprego de noções científicas sem nenhum rigor, fora do contexto adequado, sem o significado apropriado, vulgarizando-as e atribuindo-lhes uma significação subjetiva e grosseira. É o caso, por exemplo, da frase "O imperialismo de certas indústrias não permite que outras crescam", em que o termo imperialismo é descabido, uma vez que, a rigor, significa "ação de um Estado visando a reduzir outros à sua dependência política e econômica".

A boa argumentação é aquela que está de acordo com a situação concreta do texto, que leva em conta os componentes envolvidos na discussão (o tipo de pessoa a quem se dirige a comunicação, o assunto. etc).

Convém ainda alertar que não se convence ninguém com manifestações de sinceridade do autor (como eu, que não costumo mentir...) ou com declarações de certeza expressas em fórmulas feitas (como estou certo, creio firmemente, é claro, é óbvio, é evidente, afirmo com toda a certeza, etc). Em vez de prometer, em seu texto, sinceridade e certeza, autenticidade e verdade, o enunciador deve construir um texto que revele isso. Em outros termos, essas qualidades não se prometem, manifestam-se na acão.

A argumentação é a exploração de recursos para fazer parecer verdadeiro aquilo que se diz num texto e, com isso, levar a pessoa a que texto é endereçado a crer naquilo que ele diz.

Um texto dissertativo tem um assunto ou tema e expressa um ponto de vista, acompanhado de certa fundamentação, que inclui a argumentação, questionamento, com o objetivo de persuadir. Argumentar é o processo pelo qual se estabelecem relações para chegar à conclusão, com base em premissas. Persuadir é um processo de convencimento, por meio da argumentação, no qual procura-se convencer os outros, de modo a influenciar seu pensamento e seu comportamento.

A persuasão pode ser válida e não válida. Na persuasão válida, expõem-se com clareza os fundamentos de uma ideia ou proposição, e o interlocutor pode questionar cada passo do raciocínio empregado na argumentação. A persuasão não válida apoia-se em argumentos subjetivos, apelos subliminares, chantagens sentimentais, com o emprego de "apelações", como a inflexão de voz, a mímica e até o choro.

Alguns autores classificam a dissertação em duas modalidades, expositiva e argumentativa. Esta, exige argumentação, razões a favor e contra uma ideia, ao passo que a outra é informativa, apresenta dados sem a intenção de convencer. Na verdade, a escolha dos dados levantados, a maneira de expô-los no texto já revelam uma "tomada de posição", a adoção de um ponto de vista na dissertação, ainda que sem a apresentação explícita de argumentos. Desse ponto de vista, a dissertação pode ser definida como discussão, debate, questionamento, o que implica a liberdade de pensamento, a possibilidade de discordar ou concordar parcialmente. A liberdade de questionar é fundamental, mas não é suficiente para organizar um texto dissertativo. É necessária também a exposição dos fundamentos, os motivos, os porquês da defesa de um ponto de vista.

Pode-se dizer que o homem vive em permanente atitude argumentativa. A argumentação está presente em qualquer tipo de discurso, porém, é no texto dissertativo que ela melhor se evidencia.

Para discutir um tema, para confrontar argumentos e posições, é necessária a capacidade de conhecer outros pontos de vista e seus respectivos argumentos. Uma discussão impõe, muitas vezes, a análise de argumentos opostos, antagônicos. Como sempre, essa capacidade aprende-se com a prática. Um bom exercício para aprender a argumentar e contra-argumentar consiste em desenvolver as seguintes habilidades:

- argumentação: anotar todos os argumentos a favor de uma ideia ou fato; imaginar um interlocutor que adote a posição totalmente contrária;
- contra-argumentação: imaginar um diálogo-debate e quais os argumentos que essa pessoa imaginária possivelmente apresentaria contra a argumentação proposta;
- refutação: argumentos e razões contra a argumentação oposta.

A argumentação tem a finalidade de persuadir, portanto, argumentar consiste em estabelecer relações para tirar conclusões válidas, como se procede no método dialético. O método dialético não envolve apenas questões ideológicas, geradoras de polêmicas. Trata-se de um método de investigação da realidade pelo estudo de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno em questão e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade.

Descartes (1596-1650), filósofo e pensador francês, criou o método de raciocínio silogístico, baseado na dedução, que parte do simples para o complexo. Para ele, verdade e evidência são a mesma coisa, e pelo raciocínio torna-se possível chegar a conclusões verdadeiras, desde que o assunto seja pesquisado em partes, começando-se pelas proposições mais simples até alcançar, por meio de deduções, a conclusão final. Para a linha de raciocínio cartesiana, é fundamental determinar o problema, dividi-lo em partes, ordenar os conceitos, simplificando-os, enumerar todos os seus elementos e determinar o lugar de cada um no conjunto da dedução.

A lógica cartesiana, até os nossos dias, é fundamental para a argumentação dos trabalhos acadêmicos. Descartes propôs quatro regras básicas que constituem um conjunto de reflexos vitais, uma série de movimentos sucessivos e contínuos do espírito em busca da verdade:

- evidência;
- divisão ou análise;
- ordem ou dedução;
- enumeração.

A enumeração pode apresentar dois tipos de falhas: a omissão e a incompreensão. Qualquer erro na enumeração pode quebrar o encadeamento das ideias, indispensável para o processo dedutivo.

A forma de argumentação mais empregada na redação acadêmica é o silogismo, raciocínio baseado nas regras cartesianas, que contém três proposições: duas premissas, maior e menor, e a conclusão. As três proposições são encadeadas de tal forma, que a conclusão é deduzida da maior por intermédio da menor. A premissa maior deve ser universal, emprega todo, nenhum, pois alguns não caracteriza a universalidade.

Há dois métodos fundamentais de raciocínio: a dedução (silogística), que parte do geral para o particular, e a indução, que vai do particular para o geral. A expressão formal do método dedutivo é o silogismo. A dedução é o caminho das consequências, baseia-se em uma conexão descendente (do geral para o particular) que leva à conclusão. Segundo esse método, partindo-se de teorias gerais, de verdades universais, pode-se chegar à previsão ou determinação de fenômenos particulares. O percurso do raciocínio vai da causa para o efeito. Exemplo:

Todo homem é mortal (premissa maior = geral, universal) Fulano é homem (premissa menor = particular) Logo, Fulano é mortal (conclusão) A indução percorre o caminho inverso ao da dedução, baseiase em uma conexão ascendente, do particular para o geral. Nesse caso, as constatações particulares levam às leis gerais, ou seja, parte de fatos particulares conhecidos para os fatos gerais, desconhecidos. O percurso do raciocínio se faz do efeito para a causa. Exemplo:

O calor dilata o ferro (particular)

O calor dilata o bronze (particular)

O calor dilata o cobre (particular)

O ferro, o bronze, o cobre são metais

Logo, o calor dilata metais (geral, universal)

Quanto a seus aspectos formais, o silogismo pode ser válido e verdadeiro; a conclusão será verdadeira se as duas premissas também o forem. Se há erro ou equívoco na apreciação dos fatos, pode-se partir de premissas verdadeiras para chegar a uma conclusão falsa. Tem-se, desse modo, o sofisma. Uma definição inexata, uma divisão incompleta, a ignorância da causa, a falsa analogia são algumas causas do sofisma. O sofisma pressupõe má fé, intenção deliberada de enganar ou levar ao erro; quando o sofisma não tem essas intenções propositais, costuma-se chamar esse processo de argumentação de paralogismo. Encontra-se um exemplo simples de sofisma no seguinte diálogo:

- Você concorda que possui uma coisa que não perdeu?
- Lógico, concordo.
- Você perdeu um brilhante de 40 quilates?
- Claro que não!
- Então você possui um brilhante de 40 quilates...

Exemplos de sofismas:

Deducão

Todo professor tem um diploma (geral, universal) Fulano tem um diploma (particular) Logo, fulano é professor (geral – conclusão falsa)

Indução

O Rio de Janeiro tem uma estátua do Cristo Redentor. (particular)

Taubaté (SP) tem uma estátua do Cristo Redentor. (particular) Rio de Janeiro e Taubaté são cidades.

Logo, toda cidade tem uma estátua do Cristo Redentor. (geral – conclusão falsa)

Nota-se que as premissas são verdadeiras, mas a conclusão pode ser falsa. Nem todas as pessoas que têm diploma são professores; nem todas as cidades têm uma estátua do Cristo Redentor. Cometese erro quando se faz generalizações apressadas ou infundadas. A "simples inspeção" é a ausência de análise ou análise superficial dos fatos, que leva a pronunciamentos subjetivos, baseados nos sentimentos não ditados pela razão.

Tem-se, ainda, outros métodos, subsidiários ou não fundamentais, que contribuem para a descoberta ou comprovação da verdade: análise, síntese, classificação e definição. Além desses, existem outros métodos particulares de algumas ciências, que adaptam os processos de dedução e indução à natureza de uma realidade particular. Pode-se afirmar que cada ciência tem seu método próprio demonstrativo, comparativo, histórico etc. A análise, a síntese, a classificação a definição são chamadas métodos sistemáticos, porque pela organização e ordenação das ideias visam sistematizar a pesquisa.

Análise e síntese são dois processos opostos, mas interligados; a análise parte do todo para as partes, a síntese, das partes para o todo. A análise precede a síntese, porém, de certo modo, uma depende da outra. A análise decompõe o todo em partes, enquanto

a síntese recompõe o todo pela reunião das partes. Sabe-se, porém, que o todo não é uma simples justaposição das partes. Se alguém reunisse todas as peças de um relógio, não significa que reconstruiu o relógio, pois fez apenas um amontoado de partes. Só reconstruiria todo se as partes estivessem organizadas, devidamente combinadas, seguida uma ordem de relações necessárias, funcionais, então, o relógio estaria reconstruído.

Síntese, portanto, é o processo de reconstrução do todo por meio da integração das partes, reunidas e relacionadas num conjunto. Toda síntese, por ser uma reconstrução, pressupõe a análise, que é a decomposição. A análise, no entanto, exige uma decomposição organizada, é preciso saber como dividir o todo em partes. As operações que se realizam na análise e na síntese podem ser assim relacionadas:

Análise: penetrar, decompor, separar, dividir.

Síntese: integrar, recompor, juntar, reunir.

A análise tem importância vital no processo de coleta de ideias a respeito do tema proposto, de seu desdobramento e da criação de abordagens possíveis. A síntese também é importante na escolha dos elementos que farão parte do texto.

Segundo Garcia (1973, p.300), a análise pode ser formal ou informal. A análise formal pode ser científica ou experimental; é característica das ciências matemáticas, físico-naturais e experimentais. A análise informal é racional ou total, consiste em "discernir" por vários atos distintos da atenção os elementos constitutivos de um todo, os diferentes caracteres de um objeto ou fenômeno

A análise decompõe o todo em partes, a classificação estabelece as necessárias relações de dependência e hierarquia entre as partes. Análise e classificação ligam-se intimamente, a ponto de se confundir uma com a outra, contudo são procedimentos diversos: análise é decomposição e classificação é hierarquisação.

Nas ciências naturais, classificam-se os seres, fatos e fenômenos por suas diferenças e semelhanças; fora das ciências naturais, a classificação pode-se efetuar por meio de um processo mais ou menos arbitrário, em que os caracteres comuns e diferenciadores são empregados de modo mais ou menos convencional. A classificação, no reino animal, em ramos, classes, ordens, subordens, gêneros e espécies, é um exemplo de classificação natural, pelas características comuns e diferenciadoras. A classificação dos variados itens integrantes de uma lista mais ou menos caótica é artificial.

Exemplo: aquecedor, automóvel, barbeador, batata, caminhão, canário, jipe, leite, ônibus, pão, pardal, pintassilgo, queijo, relógio, sabiá, torradeira.

Aves: Canário, Pardal, Pintassilgo, Sabiá.

Alimentos: Batata, Leite, Pão, Queijo.

Mecanismos: Aquecedor, Barbeador, Relógio, Torradeira.

Veículos: Automóvel, Caminhão, Jipe, Ônibus.

Os elementos desta lista foram classificados por ordem alfabética e pelas afinidades comuns entre eles. Estabelecer critérios de classificação das ideias e argumentos, pela ordem de importância, é uma habilidade indispensável para elaborar o desenvolvimento de uma redação. Tanto faz que a ordem seja crescente, do fato mais importante para o menos importante, ou decrescente, primeiro o menos importante e, no final, o impacto do mais importante; é indispensável que haja uma lógica na classificação. A elaboração do plano compreende a classificação das partes e subdivisões, ou seja, os elementos do plano devem obedecer a uma hierarquização. (Garcia, 1973, p. 302304.)

MATEMÁTICA

Observa-se que entre dois inteiros consecutivos existem infinitos números racionais.

Operações

• Soma ou adição: como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos a adição entre os números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que a soma de frações, através de:

$$\frac{a}{b} + \frac{c}{d} = \frac{ad + bc}{bd}$$

• **Subtração:** a subtração de dois números racionais $p \in q$ é a própria operação de adição do número p com o oposto de q, isto é: p-q=p+(-q)

$$\frac{a}{b} - \frac{c}{d} = \frac{ad - bc}{bd}$$

ATENÇÃO: Na adição/subtração se o denominador for igual, conserva-se os denominadores e efetua-se a operação apresentada.

Exemplo:

(PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA) Na escola onde estudo, ¼ dos alunos tem a língua portuguesa como disciplina favorita, 9/20 têm a matemática como favorita e os demais têm ciências como favorita. Sendo assim, qual fração representa os alunos que têm ciências como disciplina favorita?

- (A) 1/4
- (B) 3/10
- (C) 2/9
- (D) 4/5
- (E) 3/2

Resolução:

Somando português e matemática:

$$\frac{1}{4} + \frac{9}{20} = \frac{5+9}{20} = \frac{14}{20} = \frac{7}{10}$$

O que resta gosta de ciências:

$$1 - \frac{7}{10} = \frac{3}{10}$$

Resposta: B

• **Multiplicação:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos o produto de dois números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que o produto de frações, através de:

$$\frac{a}{b} \times \frac{c}{d} = \frac{ac}{bd}$$

• **Divisão:** a divisão de dois números racionais p e q é a própria operação de multiplicação do número p pelo inverso de q, isto é: $p \div q = p \times q^{-1}$

$$\frac{a}{b}:\frac{c}{d}=\frac{a}{b}\cdot\frac{d}{c}$$

Exemplo:

(PM/SE – SOLDADO 3ªCLASSE – FUNCAB) Numa operação policial de rotina, que abordou 800 pessoas, verificou-se que 3/4 dessas pessoas eram homens e 1/5 deles foram detidos. Já entre as mulheres abordadas, 1/8 foram detidas.

Qual o total de pessoas detidas nessa operação policial?

- (A) 145
- (B) 185
- (C) 220
- (D) 260
- (E) 120

Resolução:

$$800 \cdot \frac{3}{4} = 600 \text{ homens}$$

 $600 \cdot \frac{1}{5} = 120$ homens detidos

Como 3/4 eram homens, 1/4 eram mulheres

 $800 \cdot \frac{1}{4} = 200 \ mulheres$ ou 800-600=200 mulheres

$$200 \cdot \frac{1}{8} = 25 \text{ mulhers detidas}$$

Total de pessoas detidas: 120+25=145

Resposta: A

- Potenciação: é válido as propriedades aplicadas aos números inteiros. Aqui destacaremos apenas as que se aplicam aos números racionais.
- A) Toda potência com expoente negativo de um número racional diferente de zero é igual a outra potência que tem a base igual ao inverso da base anterior e o expoente igual ao oposto do expoente anterior.

$$\left(-\frac{3}{5}\right)^{-2} = \left(-\frac{5}{3}\right)^2 = \frac{25}{9}$$

B) Toda potência com expoente ímpar tem o mesmo sinal da base.

$$\left(\frac{2}{3}\right)^3 = \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) = \frac{8}{27}$$

C) Toda potência com expoente par é um número positivo.

$$\left(-\frac{1}{5}\right)^2 = \left(-\frac{1}{5}\right) \cdot \left(-\frac{1}{5}\right) = \frac{1}{25}$$

Expressões numéricas

São todas sentenças matemáticas formadas por números, suas operações (adições, subtrações, multiplicações, divisões, potenciações e radiciações) e também por símbolos chamados de sinais de associação, que podem aparecer em uma única expressão.

Procedimentos

1) Operações:

- Resolvermos primeiros as potenciações e/ou radiciações na ordem que aparecem;
 - Depois as multiplicações e/ou divisões;
 - Por último as adições e/ou subtrações na ordem que aparecem.

2) Símbolos:

- Primeiro, resolvemos os parênteses (), até acabarem os cálculos dentro dos parênteses.
 - -Depois os colchetes [];
 - E por último as chaves { }.

ATENÇÃO:

- Quando o sinal de adição (+) anteceder um parêntese, colchetes ou chaves, deveremos eliminar o parêntese, o colchete ou chaves, na ordem de resolução, reescrevendo os números internos com os seus sinais originais.
- Quando o sinal de *subtração* (-) anteceder um parêntese, colchetes ou chaves, deveremos eliminar o parêntese, o colchete ou chaves, na ordem de resolução, reescrevendo os números internos com os seus sinais invertidos.

Exemplo:

(MANAUSPREV – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ADMINISTRATI-VA – FCC) Considere as expressões numéricas, abaixo.

O valor, aproximado, da soma entre A e B é

- (A) 2
- (B) 3
- (C) 1
- (D) 2,5
- (E) 1,5

Resolução:

Vamos resolver cada expressão separadamente:

$$A = \frac{1}{2} + \frac{1}{4} + \frac{1}{8} + \frac{1}{16} + \frac{1}{32} = \frac{16 + 8 + 4 + 2 + 1}{32} = \frac{31}{32}$$
$$B = \frac{1}{3} + \frac{1}{9} + \frac{1}{27} + \frac{1}{81} + \frac{1}{243}$$
$$\frac{81 + 27 + 9 + 3 + 1}{243} = \frac{121}{243}$$

$$A + B = \frac{31}{32} + \frac{121}{243} = \frac{243.31 + 32.121}{7776}$$

$$\frac{7533 + 3872}{7776} = \frac{11405}{7776} = 1,466 \cong 1,5$$

Resposta: E

Múltiplos

Dizemos que um número é múltiplo de outro quando o primeiro é resultado da multiplicação entre o segundo e algum número natural e o segundo, nesse caso, é divisor do primeiro. O que significa que existem dois números, x e y, tal que x é múltiplo de y se existir algum número natural n tal que:

$$x = y \cdot n$$

Se esse número existir, podemos dizer que y é um divisor de x e podemos escrever: x = n/y

Observações:

- 1) Todo número natural é múltiplo de si mesmo.
- 2) Todo número natural é múltiplo de 1.
- 3) Todo número natural, diferente de zero, tem infinitos múltiplos.
- 4) O zero é múltiplo de qualquer número natural.
- 5) Os múltiplos do número 2 são chamados de <u>números pares</u>, e a fórmula geral desses números é 2k ($k \in N$). Os demais são chamados de <u>números ímpares</u>, e a fórmula geral desses números é 2k + 1 ($k \in N$).
 - 6) O mesmo se aplica para os números inteiros, tendo $k \in Z$.

Critérios de divisibilidade

São regras práticas que nos possibilitam dizer se um número é ou não divisível por outro, sem que seja necessário efetuarmos a divisão. No quadro abaixo temos um resumo de alguns dos critérios:



(Fonte: https://www.guiadamatematica.com.br/criterios-de-divisibilidade/ - reeditado)

o território, atrair colonos e vencer a resistência indígena. Assim, a partir da segunda metade do século XVI, a Coroa preferiu criar capitanias reais, como a do Rio de Janeiro. Algumas delas foram mantidas como particulares e hereditárias, como a de Pernambuco.

Porém, a maior inovação foi a criação do **Governo-geral**, em 1548, com o objetivo de centralizar o governo da colônia, coordenando o esforço de defesa, fosse contra os indígenas rebeldes, fosse contra os navegadores e piratas estrangeiros, sobretudo franceses, que acossavam vários pontos do litoral. A capitania escolhida para sediar o governo foi a Bahia, transformada em capitania real.

Tomé de Souza, primeiro governador do Brasil, chegou à Bahia em 1549 e montou o aparelho de governo com funcionários previstos no Regimento do Governo-geral: o capitão-mor, encarregado da defesa militar, o ouvidor-mor, encarregado da justiça; o provedor-mor, encarregado das finanças; e o alcaide-mor, incumbido da administração de Salvador, capital do então chamado Estado do Brasil

No mesmo ano, chegaram os primeiros jesuítas, iniciando-se o processo de evangelização dos indígenas, sendo criado, ainda, o primeiro bispado da colônia, na Bahia, com a nomeação do bispo D. Pero Fernandes Sardinha.

A implantação do Governo-geral, a criação do bispado baiano e a chegada dos missionários jesuítas foram, assim, processos articulados e simultâneos. Por outro lado, a Bahia passou a ser importante foco de povoamento, tornando-se, ao lado de Pernambuco, uma das principais áreas açucareiras da América portuguesa.

Disputas Coloniais

Nos primeiros trinta anos do século XVI, os grupos indígenas do litoral não sofreram grande impacto com a presença dos europeus no litoral, limitados a buscar o pau-brasil. E certo que franceses e portugueses introduziram elementos até então estranhos à cultura dos tupis, como machados e facas, entre outros. Mas isso não alterou substancialmente as identidades culturais nativas.

A partir dos anos 1530, franceses e portugueses passaram a disputar o território e tudo mudou. A implantação do Governo-geral português na Bahia, em 1549, não inibiu tais iniciativas. Mas foi na segunda metade do século XVI que ocorreu a mais importante iniciativa de **ocupação francesa**, do que resultou a fundação da **França Antártica**, na baía da Guanabara.

França Antártica

Por volta de I1550, o cavaleiro francês Nicolau Durand de Villegagnon concebeu o plano de estabelecer uma colônia francesa na baía da Guanabara, com o objetivo de criar ali um refúgio para os **huguenotes** (como eram chamados os protestantes), além de dar uma base estável para o comércio de pau-brasil. O lugar ainda não tinha sido povoado pelos portugueses.

VIllegagnon recebeu o apoio do huguenote Gaspard de Coligny, almirante que gozava de forte prestígio na corte francesa. A ideia de conquistar um pedaço do Brasil animou também o cardeal de Lorena, um dos maiores defensores da Contrarreforma na França e conselheiro do rei Henrique II.

O projeto de colonização francesa nasceu, portanto, marcado por sérias contradições de uma França dilacerada por conflitos políticos e religiosos. Uns desejavam associar a futura colônia ao calvinismo, enquanto outros eram católicos convictos. Henrique II, da França, apoiou a iniciativa e financiou duas naus armadas com recursos para o estabelecimento dos colonos. Villegagnon aportou na Guanabara em novembro de ISSS e fundou o Forte Coligny para repelir qualquer retaliação portuguesa. O fator para o êxito inicial foi o apoio recebido dos tamoios, sobretudo porque os franceses não escravizavam os indígenas nem lhes tomavam as terras.

Conflitos Internos

A colônia francesa era carente de recursos e logo se viu atormentada pelos conflitos religiosos herdados da metrópole. Os colonos chegavam a se matar por discussões sobre o valor dos sacramentos e do culto aos santos, gerando revoltas e punições exemplares.

Do lado português, **Mem de Sá**, terceiro governador-geral desde 1557, foi incumbido de expulsar os franceses da baía da Guanabara, região considerada estratégica para o controle do Atlântico Sul. Em 1560, as tropas de Mem de Sá tomaram o Forte Coligny, mas a resistência francesa foi intensa, apoiada pela coalizão indígena chamada **Confederação dos Tamoios**.

As guerras pelo território prosseguiram até que **Estácio de Sá**, sobrinho do governador, passou a comandar a guerra de conquista contra a aliança franco-tamoia. Aliou-se aos temiminós, liderados por **Arariboia**, inimigos mortais dos tamoios. A guerra luso-francesa na Guanabara foi também uma guerra entre temiminós e tamoios, razão pela qual cada grupo escolheu alianças com os oponentes europeus.

Em 12 de março de 1565, em meio a constantes combates, foi fundada a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Seu governo foi confiado a Estácio de Sá, morto por uma flecha envenenada em 20 de janeiro de 1567, mesmo ano em que os portugueses expulsaram os franceses do Rio de Janeiro. Os tamoios, por sua vez, foram massacrados pelos temiminós, cujo chefe, Arariboia, foi presenteado com terras e títulos por seus serviços ao rei de Portugal.

França Equinocial

Derrotados na Guanabara, os franceses tentaram ocupar outra parte do Brasil, no início do século XVII. Desta vez o alvo foi a capitania do Maranhão. Confiou-se a tarefa a **Daniel de la Touche**, senhor de La Ravardiére, que foi acompanhado de dois frades capuchinhos que se tornaram famosos: Claude d'Abbeville e Yves d'Evreux, autores de crónicas importantes sobre o Maranhão.

Em 1612, os franceses fundaram a **França Equinocial** e nela construíram o Forte de São Luís. Mas também ali houve disputas internas e falta de recursos para manter a conquista. Os portugueses tiraram proveito dessa situação, liderados por Jerônimo de Albuquerque. À frente de milhares de soldados, incluindo indígenas, ele moveu campanha contra os franceses em 1613 e finalmente os derrotou em 1615, tomando o Forte de São Luís.

Os Jesuítas

A catequese dos indígenas foi um dos objetivos da colonização portuguesa, embora menos importante do que os interesses comerciais. No entanto, a crescente resistência indígena ao avanço dos portugueses e a aliança que muitos grupos estabeleceram com os franceses fizeram a Coroa perceber que, sem a "pacificação" dos nativos, o projeto colonizador estaria ameaçado.

Assim, em 1549, desembarcaram os primeiros jesuítas, liderados por Manoel da Nóbrega, incumbidos de transformar os "gentios" em cristãos. A **Companhia de Jesus** era a ordem religiosa com maior vocação para essa tarefa, pois seu grande objetivo era expandir o catolicismo nas mais remotas partes do mundo. Desde o início, os jesuítas perceberam que a tarefa seria dificílima, pois os padres tinham de lidar com povos desconhecidos e culturas diversas.

A solução foi adaptar o catolicismo às tradições nativas, começando pelo aprendizado das línguas, procedimento que os jesuítas também utilizaram na China, na Índia e no Japão. Com esse aprendizado, os padres chegaram a elaborar uma gramática que preparava os missionários para a tarefa de evangelização. José de Anchieta compôs, por volta de 1555, uma gramática da língua tupi, que era a língua mais falada pelos indígenas do litoral. Por essa razão, o tupi acabou designado como "língua geral".

As Missões

Havia a necessidade de definir onde e como realizar a catequese. De início, os padres iam às aldeias, onde se expunham a enormes perigos. Nessa tentativa, alguns até morreram devorados pelos indígenas.

Em Outros casos, eles tinham de enfrentar os pajés, aos quais chamavam feiticeiros, guardiões das crenças nativas. Para contornar tais dificuldades, os jesuítas elaboraram um "plano de aldeamento", em 1558, cujo primeiro passo era trazer os nativos de suas malocas para os aldeamentos da Companhia de Jesus dirigidos pelos padres. Os jesuítas entendiam que, para os indígenas deixarem de ser gentios e se transformarem em cristãos, era preciso deslocá-los no espaço: levá-los da aldeia tradicional para o aldeamento colonial.

Foi esse o procedimento que deu maiores resultados. Esta foi urna alteração radical no método da catequese, com grande impacto na cultura indígena. Os aldeamentos foram concebidos pelos jesuítas para substituir as aldeias tradicionais. Os padres realizaram o grande esforço de traduzir a doutrina cristã para a cultura indígena, estabelecendo correspondências entre o catolicismo e as tradições nativas.

Foi assim, por exemplo, que o deus cristão passou a ser chamado de Tupã (trovão, divinizado pelos indígenas). A doutrinação colheu melhores resultados com as crianças, já que ainda não conheciam bem as tradições tupis. A encenação de peças teatrais para a exaltação da religião cristã - os autos jesuíticos - foi importante instrumento pedagógico. Os autos mobilizavam as crianças como atores ou membros do coro.

Mas os indígenas resistiram muito à mudança de hábitos. Os colonos, por sua vez, queriam-nos como escravos para trabalhar nas lavouras. Os jesuítas lutaram, desde cedo, contra a escravização dos indígenas pelos colonos portugueses, alegando que o fundamental era doutriná-los, e assim conseguiram do rei várias leis proibindo o cativeiro indígena.

Sociedade Colonial X Jesuítas

No século XVI, os jesuítas perderam a luta contra os interesses escravistas. No século XVII, porém, organizaram melhor as missões, sobretudo no Maranhão e no Pará, e afastaram os aldeamentos dos núcleos coloniais para dificultar a ação dos apresadores.

Defenderam com mais vigor a "liberdade dos indígenas", no que se destacou **António Vieira**, principal jesuíta português atuante no Brasil e autor de inúmeros sermões contra a cobiça dos senhores coloniais. Embora condenassem a escravização indígena, os jesuítas sempre defenderam a escravidão africana, desde que os senhores tratassem os negros com brandura e cuidassem de prover sua Instrução no cristianismo.

Assim os jesuítas conseguiram conciliar os objetivos missionários com os interesses mercantis da colonização. Expandiram seus aldeamentos por todo o Brasil, desde o sul até a região amazônica. Na segunda metade do século XVIII, a Companhia de Jesus era uma das mais poderosas e ricas instituições da América portuguesa.

A Ação dos Bandeirantes

Na América portuguesa, desde o século XVI os colonos foram os maiores adversários dos jesuítas. Preferiam, sempre que possível, obter escravos indígenas, mais baratos do que os africanos. No entanto, eram os chamados mamelucos, geralmente filhos de portugueses com índias, os oponentes mais diretos dos nativos. Os mamelucos eram homens que dominavam muito bem a língua nativa, chamada de "língua geral", conheciam os segredos das matas, sabiam como enfrentar os animais ferozes e, por isso, eram contratados para "caçar indígenas".

Muitas vezes negociavam com os chefes das aldeias a troca de prisioneiros por armas, cavalos e pólvora. Outras vezes capturavam escravos nas aldeias ou nos próprios aldeamentos dirigidos pelos missionários. Esses mamelucos integravam as expedições chamadas de bandeiras. Alguns historiadores diferenciam as bandeiras, expedições de iniciativas particulares, das entradas, patrocinadas pela Coroa ou pelos governadores.

Entretanto, os dois tipos de expedição se confundiam, seja nos objetivos, seja na composição de seus membros, embora o termo entrada fosse mais utilizado nos casos de repressão de rebeliões e de exploração territorial. Desde o século XVI, o objetivo principal das entradas e bandeiras era procurar riquezas no interior, chamado na época de sertões, e escravizar indígenas.

Os participantes dessas expedições eram, em geral, chamados de bandeirantes. Ao longo do século XVII, as expedições bandeirantes alargaram os domínios portugueses na América, que ultrapassaram a linha divisória estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas. No final do século XVII, os bandeirantes acabaram encontrando o tão cobiçado ouro na região depois conhecida como Minas Gerais.

União Ibérica e Brasil Holandês

Em 1578, o jovem rei português D. Sebastião partiu à frente de numeroso exército para enfrentar o xarife do Marrocos na famosa Batalha de Alcácer-Quibir. Perdeu a batalha e a vida. Como era solteiro e não tinha filhos, a Coroa passou para seu tio-avô, o cardeal D. Henrique, que morreu dois anos depois.

Felipe II, rei da Espanha, cuja mãe era tia-avó de D. Sebastião, reivindicou a Coroa e mandou invadir Portugal, sendo aclamado rei com o título de Felipe I. Portugal foi unido à Espanha sob o governo da dinastia dos Habsburgos, iniciando-se a União Ibérica, que duraria 60 anos (1580-1640).

Durante esse período de dominação filipina, ocorreram modificações importantes na colônia. Em 1609, foi criado o Tribunal da Relação da Bahia, o primeiro tribunal de justiça no Brasil. No mesmo ano, uma lei reafirmou a proibição do cativeiro indígena. Em 1621, houve a divisão do território em dois Estados: o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão, este último mais tarde chamado de Estado do Grão-Pará e Maranhão, subordinado diretamente a Lisboa.

Outra inovação foram as visitações da Inquisição, realizadas para averiguar a fé dos colonos, sobretudo a dos cristãos-novos, descendentes de judeus e suspeitos de conservar as antigas crencas em segredo.

Nesse período, da União Ibérica, as fronteiras estabelecidas pelo Tratado de Tordesilhas foram atenuadas, uma vez que Portugal passou a pertencer à Espanha. Por meio dos avanços dos bandeirantes, os limites do Brasil se expandiram para oeste, norte e sul. Mas com essa união Portugal acabou herdando vários inimigos dos espanhóis, dentre eles os holandeses. E não tardou muito para que a atenção deles se voltasse para as prósperas capitanias açucareiras do Brasil.

Um Governo Holandês

A investida dos holandeses contra o Brasil era previsível. Amsterdã tinha se tornado o centro comercial e financeiro da Europa e se preparava para atingir o Atlântico e o Indico. Antes da União Ibérica, os portugueses haviam se associado aos holandeses no comércio do açúcar. O Brasil produzia o açúcar, Portugal o comprava em regime de monopólio, vendendo-o à Holanda, que o revendia na Europa.

A Espanha, inimiga da Holanda, jamais permitiria a continuidade desse negócio. Em 1602, os holandeses fundaram a **Companhia das Índias Orientais**, que conquistaria diversos territórios hispanoportugueses no oceano Índico. Em 1621, fundaram a Companhia das Índias Ocidentais para atuar no Atlântico, cuja missão principal

LEGISLAÇÃO

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LEI № 18, DE 19 DE AGOSTO DE 1991.

Estatuto dos Funcionário Públicos Civis do Município de Britânia.

A Câmara Municipal do Município de Britânica decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍ-PIO DE BRITÂNIA.

CAPÍTULO ÚNICO DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o regime jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Município de Britânia.

Art. 2º Funcionário Público, para os fins deste Estatuto, é a pessoa legalmente investida em cargo, de provimento efetivo ou em comissão, com denominação, função e vencimento próprios; número certo e remunerado pelos Cofres Públicos.

§ 1º Os cargos de provimento efetivo serão agrupados em quadros e sua criação obedecerá a planos de Classificação, estabelecidos em leis especiais, de modo a assegurar a plena mobilidade e progresso funcionais na carreira de funcionário/público.

§ 2º A análise e a descrição de cada cargo serão especificadas na respectiva lei de criação ou transformação.

§ 3º Da análise e descrição de cargos de que se trata o parágrafo anterior constarão, dentre outros, os seguintes elementos: denominação, atribuições, responsabilidades, condições para provimento, habilitação e requisitos qualificados.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei serão observadas as seguintes definicões:

I - Cargo é o posto de trabalho, instituído na organização do funcionalismo, caracterizado por deveres

e responsabilidades, com criação e jornada de trabalho estabelecidas em lei, denominação própria, número certo e remuneração pelos cofres públicos;

II - Função é a atribuição ou o conjunto de atribuições específicas que devem ser executadas por um funcionário na estrutura organizacional, fornecendo elementos para a caracterização, descrição, classificação e avaliação do cargo;

III - Classe é o agrupamento de cargos de mesmos vencimentos e responsabilidades, para as quais sejam exigidos os mesmos requisitos gerais de instrução e experiência para o provimento;

IV - Série de classes é o conjunto de classes do mesmo grau profissional, dispostas hierarquicamente, de acordo com a complexidade ou dificuldade das atribuições e o nível de responsabilidade, constituindo a linha natural de promoção do funcionário;

V - Categoria funcional é o conjunto de cargos não hierarquizados segundo a estrutura organizacional, integrantes dos campos de atuação operacional, administrativo e manutenção do serviço público municipal.

Art. 4º Os cargos públicos são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

Art. 5º É vedado cometer ao funcionário atribuições diferentes das de seu cargo, bem como é proibido a prestação de serviço gratuitos.

Parágrafo único. Não se incluem nas proibições a que se refere este artigo o desempenho de função transitória de natureza especial e a participação em comissões ou grupos de trabalho, para elaboração de estudos ou projetos de interesse público.

TÍTULO II DO CONCURSO, DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA

CAPÍTULO I DO CONCURSO

Art. 6º O concurso público será de provas ou de provas e títulos e, em casos especiais, poderá exigir aprovação em curso específicos de formação profissional mantido por instituição oficial do Município, sem prejuízo de outros requisitos.

§ 1º A pessoa deficiente é assegurado o direito de candidatar-se ao ingresso no serviço público para o exercício de cargos cujas atribuições não sejam incompatíveis com a deficiência de que é portadora.

§ 2º No caso de empate na classificação, para efeito de matrícula, no curso de formação profissional ou nomeação, terá prioridade, sem prejuízo de outros critérios a serem estabelecidos nas inscrições do concurso, e candidato que já for funcionário do Município.

Art. 7º Os concursos para provimento de cargos nas administrações direta e autárquica do Poder Executivo serão realizados diretamente pela Secretária da Administração ou sob a sua supervisão e controle, ao Prefeito compete a decisão sobre a respectiva homologação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da realização do concurso.

 \S 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, incumbirá à Secretaria da Administração:

- I Publicar a relação das vagas;
- II Elaborar os editais que deverão conter os critérios, os programas e demais elementos indispensáveis;
- III Publicar a relação dos candidatos concorrentes, cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas;
- IV Decidir, em primeira instância, questões relativas às inscricões:
- V Publicar a relação dos candidatos aprovados obedecida a ordem de classificação.
- § 2º Em casos especiais, o titular da Pasta da Administração, sem prejuízo de sua supervisão e homologação poderá delegar competência para a realização de concursos públicos.

§ 3º Os concursos para provimento de cargos que, pela especificidade de suas atribuições, sejam privativos de determinado órgão, serão realizados sob a direção do respectivo titular, com a supervisão e homologação do Prefeito Municipal.

Art. 8º São requisitos para inscrição em concurso além de outros que as respectivas instruções exigirem:

- I Ser brasileiro;
- II Estar em gozo dos direitos políticos;
- III Estarem em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- IV Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máximo de 50 (cinquenta) anos;
- V Ter nível de escolaridade ou habilitação legal para o exercício do cargo.

Parágrafo único. Independente do limite máximo de idade a que se refere o inciso IV deste artigo a inscrição em concurso do ocupante de cargo de provimento efetivo ou emprego na administração pública Municipal.

- Art. 9º Não cumpridas as exigências de que trata o artigo anterior, a inscrição será indeferida, cabendo dessa decisão recurso à autoridade competente.
- Art. 10. A matrícula nos cursos de formação profissional será disciplinada nas instruções do concurso, atribuindo-se ao candidato matriculado uma bolsa de estudos mensal em valor correspondente à 60% (sessenta por cento) do vencimento básico do cargo a que concorrer.
- § 1º Sendo funcionário público, civil, o candidato será colocado à disposição da entidade incumbida de ministrar o curso, por simples ato do titular do órgão em que estiver lotado, facultando-se lhe optar pela bolsa a que alude este artigo.
 - § 2º Será desligado do curso o aluno que:
- I Faltar mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas dadas ou deixar de frequentá-las, sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos;
 - II Tiver má conduta;
 - III Praticas, nas provas ou exames, fraude (texto incompleto)
- IV Obtiver média ponderada inferior a 5 (cinco) pontos por disciplina, adotada a escala de zero à dez, nos resultados finais dos diversos períodos em que se dividam os cursos.
- § 3º Não haverá segunda chamada e revisão de exames ou provas, nem abono de faltas.
- Art. 11. Na hipótese do Art. 11, se aprovado e nomeado, o candidato prestará, obrigatoriamente, ressalvado o interesse público em contrário, pelo menos o tempo de serviço igual ao da duração do curso, sob pena de restituir a importância percebida dos cofres públicos a título de bolsa.

CAPÍTULO II DO PROVIMENTO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os cargos públicos serão providos por:

- I Nomeação;
- II Recondução;
- III Promoção;
- IV Acesso;
- V Readmissão;
- VI Reintegração;
- VII Aproveitamento;
- VIII Reversão;
- IX Readaptação;
- Art. 13. Compete ao Chefe do Poder Executivo, prover, mediante decreto, os cargos públicos.

SEÇÃO II DA NOMEAÇÃO

- Art. 14. Nomeação é a forma originária de provimento de cargo público.
 - Art. 15. A nomeação será feita:
- I em caráter efetivo, para os cargos que assegurem estabilidade:
- II em comissão, para os cargos que, em virtude de lei, sejam de livre nomeação e exoneração.
 - III em substituição, nos casos do art. 21.
- Art. 16. A primeira investidura em cargo de provimento efetivo dependerá de prévia habilitação em concurso público, nos termos do capítulo anterior, obedecida a ordem de classificação.
- Art. 17. Dentre os candidatos aprovados os classificados até o limite das vagas, existentes à época do edital, tem assegurado o direito à nomeação, no prazo de validade do concurso.
- § 1º Os demais candidatos aprovados serão nomeados à medida que ocorrerem vagas, dentro do prazo de validade do concurso.
- § 2º A convocação será por edital em jornal de grande circulação no Município, sendo mantida a convocação por AR, e fixará prazo improrrogável.
- Art. 18. O regulamento ou edital do concurso indicará o respectivo prazo de validade, que não poderá ser superior a 4 (quatro) anos, incluídas as prorrogações.
- Art. 19. A nomeação para os cargos de que trata o item II do Art. 16 deste Estatuto recairá, preferencialmente, em funcionário público.

Parágrafo único. A nomeação a que se refere este artigo dependerá sempre de habilitação compatível com a necessária ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

- Art. 20. Só haverá substituição no impedimento legal e temporário de ocupante de cargo em comissão de direção superior e de função por encargos de chefia.
 - Art. 21. A substituição será:
- I Gratuita, desde que automática e não excedente a 15 (quinze) dias;
 - II Remunerada, nas demais hipóteses.
- Art. 22. O substituto perceberá, durante o tempo da substituição, além do vencimento ou remuneração do cargo de que for titular efetivo, a diferença necessária para completar o vencimento do substituído mais, a gratificação de representação ou por encargo de chefia respectiva.

SEÇÃO III DA POSSE

Art. 23. Posse é a aceitação formal das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

Parágrafo único. Independem de posse os casos de promoção, acesso, reintegração e readaptação.

- Art. 24. São competentes para dar posse:
- I Prefeito Municipal, às autoridades que lhe sejam diretamenre subordinadas:
- II Os Secretários do Município, aos dirigentes das entidades jurisdicionadas às respectivas Pastas;
- Art. 25. Além dos requisitos exigidos nos incisos I à III e V do Art. 9 o nomeado deverá apresentar, no ato da posse, prova de quitação com a Fazenda Pública, de sanidade física e mental mediante inspeção da Junta Médica Oficial do Município e declaração sobre acumulação de cargos.

Pode-se, ainda, a partir da definição legal da vigilância sanitária, rearranjar esse conjunto, nos seguintes grandes grupos, apresentados a seguir:

- Produtos: alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes e outros de interesse da saúde:
 - Serviços de saúde e de interesse à saúde;
 - Ambientes, incluído o do trabalho;

São atribuições próprias da Anvisa:

- O controle sanitário de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados;
 - As ações afeitas à área de Relações Internacionais;
- A promoção de estudos e manifestação sobre a concessão de patentes de produtos e processos farmacêuticos previamente à anuência pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

As atividades de monitoramento de produtos pós-mercado, de regulação de mercado e de monitoramento da propaganda são abordadas dentro dos grupos acima mencionados.

Vigilância Sanitária das Tecnologias de Beleza, Limpeza e Higiene²

Denominamos tecnologias de beleza, limpeza e higiene os métodos e processos de produção de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes domissanitários.

Cosméticos são substâncias de uso externo, destinadas à proteção e embelezamento das diferentes partes do corpo, como pós faciais, talcos, cremes de beleza, cremes para as mãos e similares, máscaras faciais, loções de beleza, soluções leitosas, cremosas e adstringentes, loções para as mãos, bases de maquilagem e óleos cosméticos, ruges, blushes, batons, lápis labiais, preparados antissolares, bronzeadores e simulatórios, rímeis, sombras, delineadores, tinturas capilares, agentes clareadores de cabelos, preparados para ondular e alisar cabelos, fixadores de cabelos, laquês, brilhantinas e similares, loções capilares, depilatórios e epilatórios, preparados para as unhas e outros.

Perfumes são produtos de composição aromática obtida à base de substâncias naturais ou sintéticas, que, em concentração e veículos apropriados, têm como finalidade a odorização de pessoas ou ambientes, como os extratos, águas perfumadas, perfumes cremosos, preparados para banho e os odorizantes em forma líquida, geleificada, pastosa ou sólida.

Produtos de higiene pessoal são produtos de uso externo, antissépticos ou não, destinados ao asseio ou desinfecção corporal, compreendendo os sabonetes, xampus, dentifrícios, enxaguatórios bucais, antiperspirantes, desodorantes, produtos para barbear e pós-barba, estípticos e outros.

Saneantes domissanitários são substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e públicos, em lugares de uso comum e no tratamento de água, como os inseticidas, raticidas, desinfetantes e detergentes.

O conceito de boas práticas de fabricação é também introduzido nos vários ramos de empresas produtoras de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes, o que significa seguir os critérios para a garantia de qualidade técnica da produção, em condições sanitárias adequadas, com educação continuada do pessoal envolvido, visando assegurar produtos de qualidade e sem contaminação ao consumidor.

A vigilância sanitária das tecnologias de beleza, limpeza e higiene tem como objetivo o controle e a garantia de qualidade desses produtos a serem consumidos pela população, atuando na fiscalização dos estabelecimentos que fabricam, manipulam ou vendem, verificando todo o processo de produção, métodos e técnicas empregados até o consumo final.

No Brasil, não temos taxas de ocorrência de danos à saúde em decorrência do uso desses produtos. Mas, frequentemente, há denúncias de casos de lesões alérgicas, queimaduras, quedas de cabelos, produtos com contaminantes microbiológicos ou fraudes, isto é, produtos que não produzem os resultados propagandeados.

Assim, justifica-se o controle sanitário sobre os estabelecimentos que produzam, manipulem ou comercializem cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitários para garantir o consumo de produtos seguros e de qualidade. Além disso, o controle sanitário tem como objetivo prover a população de conhecimentos sobre os produtos, bem como sobre as exigências e direitos como consumidora de produtos industrializados e comercializados.

Da competência para a fiscalização

O Decreto nº 74.094/77, artigo 149, estabelece que a ação fiscalizadora será exercida:

- a. Pelo órgão do Ministério da Saúde, nos casos do produto em trânsito de uma unidade federativa para outra, no caso de produto exportado ou importado e nos casos de interdição do produto em nível nacional e outros de relevância para a saúde pública;
- b. Pela autoridade estadual ou municipal, nos casos de produtos industrializados ou expostos à venda na área da respectiva jurisdição.

Vigilância Sanitária das Tecnologias de Produção Industrial e Agrícola

Definimos como tecnologias de produção industrial e agrícola os métodos e técnicas de produção de bens complementares e necessários à vida do ser humano, como os produtos agrícolas, químicos e drogas veterinárias.

Produtos agrícolas são substâncias que auxiliam o desenvolvimento de plantações destinadas à produção de alimentos, como os agrotóxicos, os adubos e outros, para a melhoria, fertilização do solo e cultivo.

Produtos químicos são substâncias utilizadas em várias atividades do ser humano, como tintas para pinturas em geral, solventes, colas, combustível e outros, excetuando-se os já classificados em outros grupos objeto de interesse da Vigilância Sanitária, como em alimentos e medicamentos, ou em beleza, higiene e limpeza.

Drogas veterinárias são os preparados de fórmula simples ou complexa, de natureza química, farmacêutica, biológica ou mista, com propriedades definidas e destinadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, ou que possam contribuir para a manutenção da higiene animal.

A Vigilância Sanitária das tecnologias de produção industrial e agrícola, a cargo do setor da saúde, tem como objetivo a proteção dos profissionais que manipulam ou trabalham com tais produtos, a fim de prevenir danos ou acidentes no trabalho, bem como a proteção do meio ambiente, principalmente nos casos dos agrotóxicos, adubos e produtos químicos. Interessa também à Vigilância Sanitária o controle deles, quando são utilizados de forma inadequada na produção de verduras, frutas, legumes e demais alimentos, sendo função do Programa de Vigilância Sanitária de Alimentos o controle de resíduos e contaminações.

A vigilância sobre a qualidade desses produtos, da fabricação, fracionamento, comercialização e venda, é de responsabilidade de outros órgãos governamentais – por exemplo, os produtos agrícolas e as drogas veterinárias estão a cargo do Ministério da Agricultura. Os produtos químicos que possam causar dependência ou se destinar à fabricação de drogas ilícitas são objeto de controle da Vigilância Sanitária.

O controle sanitário sobre os estabelecimentos de produção industrial e agrícola está dirigido ao meio ambiente e de trabalho. Além disso, o controle sanitário tem como objetivo prover a população de conhecimentos sobre os produtos, cuidados, exigências e direitos como consumidora. Essas questões serão tratadas nos tópicos sobre controle do meio ambiente e saúde do trabalhador.

Equipamentos e Dispositivos Médico-Hospitalares

Os equipamentos e dispositivos médico-hospitalares estão classificados na legislação sanitária no grupo de correlatos. A legislação define como correlato substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambiente, ou a fins diagnósticos e analíticos.

A legislação inclui em correlato os cosméticos e perfumes e outros ligados à higiene pessoal e de ambiente, que classificamos no grupo das tecnologias de beleza, limpeza e higiene, bem como os produtos dietéticos, que incluímos em medicamentos e outros insumos.

Trataremos neste grupo exclusivamente dos aparelhos e acessórios diretamente ligados à intervenção médica no corpo humano, com a finalidade de diagnóstico, suporte às terapias, de prevenção ou tratamento das doenças.

São agrupados em equipamentos de diagnóstico, equipamentos de terapia, equipamentos de apoio médico-hospitalar, materiais e artigos descartáveis, materiais e artigos implantáveis, materiais e artigos de apoio médico-hospitalar e equipamentos, materiais e artigos de educação física, embelezamento ou correção estética.

Um grande arsenal de equipamentos, materiais e artigos médico-hospitalares, invasivos ou não, mas que interferem no estado de saúde do paciente são lançados no mercado. É função da Vigilância Sanitária garantir a eficácia e segurança dessas tecnologias.

Da competência para a fiscalização

O Decreto nº 74.094/77, artigo 149, estabelece que a ação fiscalizadora será exercida:

- a. Pelo órgão do Ministério da Saúde, nos casos do produto em trânsito de uma unidade federativa para outra, no caso de produto exportado ou importado e nos casos de cancelamento de registro ou de interdição do produto em nível nacional e outros de relevância para a saúde pública;
- b. Pela autoridade estadual ou municipal nos estabelecimentos, instalações, equipamentos de indústria ou comércio e transporte de produtos industrializados ou expostos à venda na área da respectiva jurisdição.

As competências acima, segundo o parágrafo único do artigo 149, podem ser delegadas reciprocamente entre União e Estados, ressalvadas as hipóteses indelegáveis.

O artigo 160, parágrafo único, institui que as infrações aos preceitos propostos pelo Decreto nº 74.094/77 e pela Lei 6.360/76 serão apuradas mediante processo administrativo realizado conforme estabelece o Decreto-Lei nº 785/69, o qual foi revogado pela Lei

 n^{o} 6.437/77, valendo esta para configurar as infrações à legislação sanitária federal, e as sanções respectivas, bem como sobre outras providências.

O mesmo se dá em relação aos estabelecimentos que comercializem correlatos, regulamentados pela Lei nº 5.991/73 e pelo Decreto nº 74.170/74.

Os Procedimentos Médico-Cirúrgicos

Procedimentos são combinações de técnicas médicas e cirúrgicas c om drogas ou dispositivos ou ambos. Aparecem por meio de pesquisas médicas, envolvendo vários campos do conhecimento, experiências clínicas, grupos-controle e observações empíricas, geralmente através de especialistas.

O Decreto nº 77.052/76, que dispõe sobre a fiscalização das profissões e ocupações técnicas e auxiliares em saúde, atribui à Vigilância Sanitária a verificação dos procedimentos quanto a sua comprovação científica e a aplicação de medidas contra aqueles que infringirem a legislação.

Trata-se de um campo complexo, pois não há protocolos oficiais referendando os vários tipos de técnica. Como já comentamos, observa-se recentemente o crescimento do número de protocolos de conduta e padrões sobre procedimentos, em nível nacional e internacional, especialmente gerados e utilizados em instituições hospitalares.

No Brasil, existem algumas portarias do Ministério da Saúde, sanitárias ou com finalidade de pagamento, referendando determinados procedimentos. Houve também uma importante restrição quanto aos experimentos em humanos, regulamentados pela Resolução CNS nº 1/88 e Portaria MS nº 116/96. Contudo, não há um processo sistematizado de avaliação e aprovação dessas técnicas antes da introdução nas rotinas dos serviços de saúde.

Em face de dúvidas suscitadas frente a novos procedimentos, a Vigilância Sanitária, em suas fiscalizações de rotina ou em resposta a denúncias, de modo geral recorre às sociedades de especialistas, aos conselhos de classe e às universidades.

O controle sanitário nesta área tem sido feito através da fiscalização dos serviços de saúde. São inúmeras as denúncias sobre charlatanismo, imperícias e negligências médicas, sendo o julgamento da conduta médica uma atribuição da vigilância realizada pelos conselhos de classe. O estabelecimento que realizar procedimentos inadequados ou sem comprovação científica está sujeito às penalidades impostas pela Vigilância Sanitária.

As Organizações de Atenção à Saúde

As organizações de atenção à saúde, que se incluem na definição de tecnologias médicas ou de saúde, são os estabelecimentos onde se realizam os procedimentos médicos e cirúrgicos ou práticas de saúde em geral, sejam as de prevenção, de diagnóstico, tratamento ou apoio.

Devido a procedimentos cada vez mais invasivos, drogas potentes, mas cada vez mais tóxicas, formas complexas como se estruturam e operam as organizações, divisão em especialidades e subespecialidades médicas, dentre outros fatores, as organizações de atenção à saúde constituem um fator de risco não apenas aos seus usuários em busca de saúde, mas para os profissionais que atuam nelas.

Além disso, há os fatores ligados à política de saúde, em que os sistemas de atenção à saúde sofrem da escassez de recursos financeiros, materiais, inadequação de recursos humanos, interesses mercantilistas, dentre outros, que podem prejudicar a qualidade técnica da prestação de serviços.